



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Dispõe sobre a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Nova Conquista, no município de Santa Bárbara d'Oeste, conforme especifica.

Autoria: **Carlos Fontes**.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Nova Conquista, zona leste do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º As despesas decorrentes da construção de que trata o artigo primeiro desta lei, correrão por conta de verba própria, suplementada de necessário, por Parceria Público-Privada (PPP), ou por verba do Estado e ou, da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de janeiro de 2024.

CARLOS FONTES
-Vereador-
União Brasil



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

Este vereador vem sendo procurado por inúmeros moradores do bairro Nova Conquista, pedindo o nosso empenho junto ao Poder Público, para que seja construído uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em seu bairro.

Os moradores também alegam que, a distância para ir até o UBS do Jardim Europa, ou no Jardim Esmeralda, é muito grande além da subida que tem, para quem tem quer ir a pé.

Hoje, se faz necessário a construção deste posto médico no bairro Nova Conquista, por tem aumentado muito a população em seu entorno, com novos empreendimentos habitacionais, como condomínios fechados e moradias térreas.

Esta construção pode ser realizada com recursos próprios da prefeitura, recursos do Estado ou da União, ou através de Parceria Público-Privada (PPP).

O nosso gabinete já fez solicitação através de Indicação, mais até o momento a prefeitura não se manifestou.

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores e Vereadoras desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo, seja discutido e aprimorado, de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de janeiro de 2024.

CARLOS FONTES

-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=35R8TV386MJ33PPM>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 35R8-TV38-6MJ3-3PPM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 138/2024 09/01/2024 12:21 - CHAVE: 35R8-TV38-6MJ3-3PPM